



Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/10/2023
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária de viagem simples, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a senhora Sabrynne Costa de Oliveira, ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito, sob o decreto nº 3450/2022, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participação no Encontro de Formação de Conselheiros da Educação e de acompanhamento do Fundeb, que se dará no evento “Encontro da União dos Conselhos Municipais de Educação do Goiás – UNCME GO (V Etapa Regional 2023)”, a ser realizado de forma presencial no dia 20 de setembro de 2023, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), localizada à Rua Benjamim Constant Q. 58, Lt. 02, Vila Cintra, em Pirenópolis – GO. Ministrado nos períodos matutino (08:30 hs `s 12 hs) e vespertino (13:30 hs às 15:30 hs) – horário de Brasília. O evento será uma parceria entre Conselho Municipal de Educação de Pirenópolis – GO, Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Pirenópolis – GO, Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ELISMAR MALTA RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto n.º 2.670/2022